



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Içara

PORTARIA Nº 219/15

O DOUTOR FERNANDO DAL BÓ MARTINS, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE IÇARA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 216/15, deste Juízo;

CONSIDERANDO que a greve bancária foi encerrada e que as agências bancárias do Município de Içara/SC estão funcionando normalmente desde o dia 27/10/2015;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 216/2015, com efeitos a contar de 27/10/2015.

Providencie-se a divulgação no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Encaminhe-se cópia, via malote digital, à Divisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça e ao Tabelionato de Notas e de Protestos desta comarca.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Içara(SC), 03 de novembro de 2015

***Fernando Dal Bó Martins
Juiz de Direito e Diretor do Foro***